



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
CREA-PB

DECISÃO DE DIRETORIA Nº **38/2023**

Reunião: Ordinária – Híbrida

Interessado: Sistema Confea/Crea e Mútua

Assunto: Ofício Circular nº 116/2023/Confea. Deliberação CEF Nº 35/2023 – Eleições
Procedimentos Gerais.

EMENTA: Aprova por unanimidade a indicação de empregados do quadro efetivo do Crea-PB: Suzana Barbosa Cavalcante, Mat. 178 e Francisco Edson Santiago Brasil, Mat. 225, para efetuar: 1. A migração da listagem de eleitores do Crea-PB para o Sistema de votação eletrônica contratado pelo Confea; 2. Realizar o fechamento da listagem dos profissionais aptos a votar nas Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2023, e 3. Atestar em certidão específica a veracidade e a confiabilidade das informações fornecidas na listagem importada para o Sistema de votação eletrônica.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-PB, reunida de forma híbrida em reunião realizada no dia 05 de outubro de 2023, na sede do Conselho, nos termos do Ofício Circular nº 116/2023/CONFEEA - Deliberação CEF Nº 35/2023, que trata de Eleições do Sistema Confea/Crea e Mútua – 2023, para os cargos de Presidente do Confea; Presidentes de Creas; Conselheiros Federais e seus Suplentes; representantes de modalidades profissionais nos estados dos Espírito Santo (Agronomia); Goiás (Elétrica) Pernambuco (Agronomia); Rio Grande do Norte (Civil); São Paulo (Industrial); Conselheiro Federal e seu suplente, representante das Instituições de Ensino Superior; Diretores Gerais e administrativos das Caixas de Assistência dos Profissionais dos Creas, de acordo com a PL nº 1869/2022 e de Diretores Financeiros das Caixas de Assistência dos Profissionais dos Creas, de acordo com a PL nº 1870/2022, todos com mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026; Considerando: que a Deliberação CEF nº 35/2023, trata de Procedimentos Gerais no tocante a importação da base de dados, tendo cada Crea que designar mediante portaria administrativa assinada pelo representante legal, 1 (um) empregado de seu quadro efetivo pertencente à área de Tecnologia da Informação, para promover a importação da base de dados dos profissionais aptos a votar no ambiente de homologação do Sistema de votação eletrônica e 1(um) servidor da área financeira designado para realizar o fechamento da listagem dos profissionais aptos a votar nas Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2023, impreterivelmente até o dia 30 de outubro de 2023, devendo as inconsistências apontadas pelo Sistema serem devidamente corrigidas até o dia seguinte, portanto, 31 de outubro de 2023, além de e ao final das atividades descritas no caput do item 3.1, da Deliberação, atestar em certidão específica a veracidade e a confiabilidade das informações fornecidas, DECIDIU, aprovar por unanimidade a indicação dos empregados: Suzana Barbosa Cavalcante, Mat. 178, da área financeira e Francisco Edson Santiago Brasil, Mat. 225, da área de Tecnologia da Informação, ambos para efetuar as demandas do item 3.1 da Deliberação retromencionada. Presidiu a reunião a Eng^a Civil **CARMEM ELEONÔRA C. AMORIM SOARES**, Presidente em exercício com a presença dos Conselheiros Diretores: Eng^a Eletric. **GLÁUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA**, 1^a Secretária, Eng. Civil **FÁBIO FERNANDES DA SILVA**, 1º Tesoureiro e a Conselheira Regional Eng^a Agríc. **ALINE COSTA FERREIRA**, 2ª Tesoureira.

Cientifique-se e cumpra-se,

João Pessoa, 05 de outubro de 2023

Eng^a Civil Carmem Eleonôra C. Amorim Soares
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO